

**PROJETO DE LEI Nº 025/17, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 246.850,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2017**, no valor de R\$ 246.850,00 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 830564/2016/MCIDADES/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal e rendimentos futuros, como segue

|  |                       |
|--|-----------------------|
| 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO   |                       |
| 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS           |                       |
| 15 - URBANISMO   |                       |
| 452 - Serviços Urbanos                                     |                       |
| 69 - Melhorias Viárias                                     |                       |
| 15.452.0069.1085 - Contrato Repasse OGU 830564/2016        |                       |
| 4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9141).....         | R\$ 245.850,00        |
| 3320.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições (9142)..... | R\$ 1.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>               | <b>R\$ 246.850,00</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| I - Recurso a ser recebido do Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 830564/2016/MCIDADES/CAIXA, representado pela Caixa Econômica Federal, valor de..... | R\$ 245.850,00        |
| II - Rendimentos futuros no valor de R\$ .....  | R\$ 1.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>  | <b>R\$ 246.850,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 24 DE MARÇO DE 2017.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Assessor de Administração.